



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguacema
Adm. 2021/2024

FOLHAS
nº 152
K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 004/2023
Pregão Presencial SRP nº 001/2023
Ata de Registro de Preço nº 001/2023
Validade 12 meses

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 04.365.494/0001-69, com sede na **Rua Frei André Quinn, S/Nº - Centro**, em Araguacema, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor (a) **JOSÉ WAGNER DE LIMA SILVA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 593.722.814-68, residente nesta cidade;

Resolve:

Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do Pregão de Forma Presencial n.º **001/2023**, sucedido em **28/02/2023**, às **09h00**.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Presidente da Câmara de Araguacema - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7892/13, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Secretaria – Geral o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

VALDIR AMARAL & CIA LTDA - CNPJ nº 03.925.258/0001-97, estabelecida na Rua Tapirapês, nº 230 – Setor Planalto, Araguacema, estado do Tocantins, CEP: 77.690-000, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Nathaniel Nogueira da Cruz, na função atual de Representante, portador do CPF nº 725.914.391-68, vencedora dos itens abaixo relacionados:

3. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação **Futuras Aquisições de Combustível Gasolina Comum, lubrificantes e gás de cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal, no Sistema Registro de Preço (SRP) conforme descrito abaixo:**

Item	Qtd	Unid	Material/Serviço	Valor Unit.	Valor Total	Desconto
01	12.600	Litros	Gasolina Comum	RS 5,41	RS 68.166,00	2%
02	48	Litros	Óleo 15W 40 Semi II	RS 37,50	RS 1.800,00	
03	12	Unid.	Filtro de óleo veículo pequeno	RS 27,50	RS 330,00	
04	12	Unid.	Filtro de Ar do Motor veículo Peq	33,00	RS 396,00	
05	6	Unid.	Filtro de combustível Veículo Peq	34,00	RS 204,00	
06	5	Unid.	Recarga de Gás GLP 13Kg	135,00	RS 675,00	
GLOBAL ESTIMADO					RS 71.571,00	

Câmara Municipal de Araguacema
Rua Frei André Quinn, s/nº – Centro – Araguacema/TO - CEP: 77.690-000
Site: www.araguacema.to.leg.br



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguacema
Adm. 2021/2024



O desconto percentual de 2% (dois por cento) deverá ser aplicado a todos os faturamentos no ato da emissão da nota fiscal (preço da bomba) referente ao item 1, independentemente do valor do combustível.

O pagamento será realizado levando-se em consideração a quantidade de gasolina utilizada, o preço do dia da gasolina na bomba e aplicado o desconto de 2% (dois por cento).

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

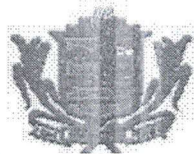
Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de CÂMARA DE ARAGUACEMA, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguacema
Adm. 2021/2024

FOLHAS
nº 154

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 7.892/13 visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho será enviada pelo departamento de compras de Câmara de Araguacema ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Câmara de Araguacema nas dotações orçamentária contidas no Termo de Referência, parte integrante deste processo.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da CÂMARA, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Geral que fica facultada a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

8.1 – O produto será retirado no posto revendedor (Bomba) de acordo com a necessidade da Câmara, através de requisição devidamente assinada pelo Secretário-Geral.

8.2. Todo combustível a ser fornecido deverá atender a referência ou correspondente, desde que atenda rigorosamente as normas técnicas brasileiras de controle de qualidade e fabricação, segundo a legislação da ANP vigente;

8.3. O combustível que não atender as referências exigidas não será aceito, sob pena de rescisão contratual;

8.4. Para todos os itens o combustível deverá ser retirado pela contratante no local próprio do posto revendedor (bomba).



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguacema
Adm. 2021/2024

FOLHAS
nº 155
K

9. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 3º, § 2º do Decreto nº. 7.892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto deste Pregão, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** será o único responsável pelo fornecimento do combustível à **CÂMARA DE ARAGUACEMA** que reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre o produto entregue e aceito pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA DE ARAGUACEMA - TO**, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

11. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

12. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Araguacema, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no Processo nº 004/2023.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, Estado do Tocantins, no dia 03 de março de 2023.



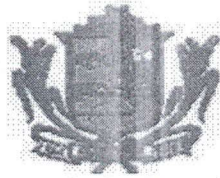


Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguacema
Adm. 2021/2024

FOLHAS
nº 156

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
CNPJ nº 04.365.494/0001-69
JOSÉ WAGNER DE LIMA SILVA
Presidente

VALDIR AMARAL & CIA LTDA
CNPJ nº 03.925.258/0001-97
Ronaldo Nathaniel Nogueira da Cruz
Representante



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguacema
Adm. 2021/2024

FOLHAS
nº 150
y

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA- TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:**

ADJUDICAR a empresa:

VALDIR AMARAL & CIA LTDA - CNPJ nº 03.925.258/0001-97, estabelecida na Rua Tapirapês, nº 230 – Setor Planalto, Araguacema, estado do Tocantins, CEP: 77.690-000, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

Item	Qtd	Unid	Material/Serviço	Valor Unit.	Valor Total	Desconto
01	12.600	Litros	Gasolina Comum	R\$ 5,41	R\$ 68.166,00	2%
02	48	Litros	Óleo 15W 40 Semi 11	R\$ 37,50	R\$ 1.800,00	
03	12	Unid.	Filtro de óleo veículo pequeno	R\$ 27,50	R\$ 330,00	
04	12	Unid.	Filtro de Ar do Motor veículo Peq	33,00	R\$ 396,00	
05	6	Unid.	Filtro de combustível Veículo Peq	34,00	R\$ 204,00	
06	5	Unid.	Recarga de Gás GLP 13Kg	135,00	R\$ 675,00	
GLOBAL ESTIMADO					R\$ 71.571,00	

PUBLIQUE – SE
Araguacema, 1º de março de 2023.


Vereador JOSÉ WAGNER DE LIMA SILVA
Presidente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguacema
Adm. 2021/2024

FOLHAS
nº 151
M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Técnico da Controladoria Geral, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei nº10.520/2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2023 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA para atender à demanda desta Casa de Leis, para o cumprimento das atribuições da Câmara de Araguacema -TO, apresentando-se como propostas mais vantajosa a da empresa:

VALDIR AMARAL & CIA LTDA - CNPJ nº 03.925.258/0001-97, estabelecida na Rua Tapirapês, nº 230 – Setor Planalto, Araguacema, estado do Tocantins, CEP: 77.690-000, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Nathaniel Nogueira da Cruz, na função atual de Representante, portador do CPF nº 725.914.391-68, sendo a empresa vencedora do item relacionados abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material/Serviço	Valor Unit.	Valor Total	Desconto
01	12.600	Litros	Gasolina Comum	RS 5,41	RS 68.166,00	2%
02	48	Litros	Óleo 15W 40 Semi 11	RS 37,50	RS 1.800,00	
03	12	Unid.	Filtro de óleo veículo pequeno	RS 27,50	RS 330,00	
04	12	Unid.	Filtro de Ar do Motor veículo Peg	33,00	RS 396,00	
05	6	Unid.	Filtro de combustível Veículo Peg	34,00	RS 204,00	
06	5	Unid.	Recarga de Gás GLP 13Kg	135,00	RS 675,00	
GLOBAL ESTIMADO					RS 71.571,00	

Para que fique **REGISTRADO**, o **Desconto Percentual** a ser aplicado no faturamento será de 2% (dois por cento) sobre o preço do combustível no faturamento (Item 1).

Importa-se a presente licitação o **valor total estimado** de **RS 71.571,00** (setenta e um mil quinhentos e setenta e um mil reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.01.01.031.0001.1.003.3.3.90.30.00.

PUBLIQUE-SE

Araguacema, 1º de março de 2023.

Jose Wagner de Lima Silva

Vereador **JOSÉ WAGNER DE LIMA SILVA**
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 323 DE 14 DE Setembro DE 2021

ANO III - ARAGUACEMA, SEXTA - FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023 - Nº 99



ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO: nº 004/2023.

PREGÃO: nº 001/2023.

TIPO: maior desconto percentual para item 1 e menor preço por Item (2 a 6).

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, lubrificantes e gás de cozinha para atendimento à necessidades da Câmara de Araguacema – TO.

Empresa Vencedora:

VALDIR AMARAL & CIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.925.258/0001-97, estabelecida na Rua Tapirapés, nº 230 – Setor Planalto, Araguacema, estado do Tocantins, CEP: 77.690-000, sendo a empresa vencedora dos itens 1 a 6 conforme descrito abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material/Serviço	Valor Unit.	Valor Total	Desconto Registrado
01	12.600	Litros	Gasolina Comum	R\$ 5,41	R\$ 68.166,00	2%
02	48	Litros	Oleo 15W 40 Semi 1l	R\$ 37,50	R\$ 1.800,00	
03	12	Unid.	Filtro de óleo veículo pequeno	R\$ 27,50	R\$ 330,00	
04	12	Unid.	Filtro de Ar do Motor veículo Pegg	33,00	R\$ 396,00	
05	6	Unid.	Filtro de combustível Veículo Pegg	34,00	R\$ 204,00	
06	5	Unid.	Recarga de Gás GLP 13Kg	135,00	R\$ 675,00	
GLOBAL ESTIMADO					R\$ 71.571,00	

Não houve intensão de Recursos. Ata da sessão de julgamento disponível em www.araguacema.to.leg.br. Data da realização: 28/02/2023.

MARCO EMÍLIO Q. CASTRO E SILVA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguacema, José Wagner De Lima Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICA a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 004/2023

Licitação nº: 001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Adjudicação: 01/03/2023

Data da Homologação: 01/03/2023

Objeto da Licitação: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, lubrificantes e gás de cozinha para atendimento à necessidades da Câmara de Araguacema – TO.

Empresa Vencedora:



MARCUS VINICIUS MORAIS MARTINS
Prefeito Municipal

VALDIR AMARAL & CIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.925.258/0001-97, estabelecida na Rua Tapirapés, nº 230 – Setor Planalto, Araguacema, estado do Tocantins, CEP: 77.690-000, sendo a empresa vencedora dos itens 1 a 6 conforme Ata de sessão de Julgamento. Araguacema, 03 de março de 2023.

Vereador JOSÉ WAGNER DE LIMA SILVA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo: 004/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2023

Tipos: maior desconto percentual para item 1 e menor preço por item para os itens de 2 a 6.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 7892/13.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, lubrificantes e gás de cozinha para atendimento à necessidades da Câmara de Araguacema – TO.

Contratante: Câmara Municipal de Araguacema, CNPJ nº 03.925.258/0001-97.

Contratado: VALDIR AMARAL & CIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.925.258/0001-97, estabelecida na Rua Tapirapés, nº 230 – Setor Planalto, Araguacema, estado do Tocantins, CEP: 77.690-000, sendo a empresa vencedora dos itens 1 a 6:

Item	Qtd	Unid	Material/Serviço	Valor Unit.	Valor Total	Desconto Registrado
01	12.600	Litros	Gasolina Comum	R\$ 5,41	R\$ 68.166,00	2%
02	48	Litros	Oleo 15W 40 Semi 1l	R\$ 37,50	R\$ 1.800,00	
03	12	Unid.	Filtro de óleo veículo pequeno	R\$ 27,50	R\$ 330,00	
04	12	Unid.	Filtro de Ar do Motor veículo Pegg	33,00	R\$ 396,00	
05	6	Unid.	Filtro de combustível Veículo Pegg	34,00	R\$ 204,00	
06	5	Unid.	Recarga de Gás GLP 13Kg	135,00	R\$ 675,00	
GLOBAL ESTIMADO					R\$ 71.571,00	

DESCONTO PERCENTUAL: 2% (dois por cento) sobre o preço do litro de gasolina.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 71.571,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.3.3.90.30

Data da Assinatura: 03/03/2023

Vereador JOSÉ WAGNER DE LIMA SILVA
Presidente

Errata das Publicações do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Araguacema, edições nº 94 e 97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

Correção: Leia-se: Contratante: Câmara Municipal de Araguacema, CNPJ nº 04.365.494/0001-69

Contratado: CASTRO CONSULT. E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ sob nº 48.593.697/0001-88

Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Onde Lê-se: Vigência até: 20/03/2023.

Leia-se: Vigência até 28/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

Leia-se: Contratante: Câmara Municipal de Araguacema, CNPJ nº 04.365.494/0001-69

Contratado: INSTITUTO FENIX CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 08.936.378/0001-03

Data da Assinatura: 10/02/2023

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Presidente da CPL, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema-TO. Processo Administrativo nº 214/2023 Chamada Pública/Credenciamento nº 005/2023, objetivando: Credenciamento de empresas especializadas na área de saúde para a prestação de serviços de exames por imagens sendo tomografias, radiografias, mamografias e ultrassonografias. constante da tabela aprovada pelo conselho municipal de saúde.Período das inscrições para Credenciamento: de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00h às 13:00 hs, no período de 06 de março de 2023 até 30 de novembro de 2023. O Edital e seus anexos estarão DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES
Gestora do fundo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Publico que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema-TO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023 PRESENCIAL SRP Nº 001/2023, no dia 16 de março de 2023 às 08h00min, tipo Menor Preço por item, Objetivando: Visando a Futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. No Sistema Registro de Preço (SRP). O Edital e seus Anexos estarão DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ ou junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

RAFAEL NOGUEIRA LEITE
Pregoeiro

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Gentil Veras, nº 380, Paço Municipal, Centro, Araguacema-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.834.887/0001-84, representada neste ato pela Secretária Sr. LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA, residente a Rua Tamoyo, Jardim Planalto, Araguacema-TO CEP: 77.690-000 Centro.CONTRATADO: L A DE MOURA LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.340.257/0001-30, com R. Antônio Ferreira Dos Santos, s/nº Qd 18, Lote 10, CEP: 77.58-000, Centro, Silvanópolis-TO.VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).VIGÊNCIA: 06 (seis) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratualDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Funcional: 12.361.0015.2036- Manutenção do Fundeb 30%-Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 33.90.39 Pessoa JurídicaFonte: 154000003036-Fundeb 30% Ensino FundamentalDO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 01(um) veículo automotor, tipo camionete, com até 5 anos de uso, quatro portas, câmbio manual, capacidade mínima de 5 lugares, motor a diesel, com potência mínima de 170 cv, tração 4x4, ar condicionado, freio abs, sem motorista.

LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA-TO, torna público o Extrato de dispensa de licitação nº. 007/2023 Processo nº. 267/2023, objetivando Contrato é a Contratação de empresa para Aquisição de pães para atender a merenda escolar das Escolas da Rede Municipal. Conforme Programa PNAE exercício 2023Contratado THAYANNY ALVES SIPAUBA DE SOUSA-MEI, inscrito no CNPJ nº 33.570.704/0001-59, com sede na Rua Ruy Barbosa , nº 01, CEP: 77.690-000 Centro de Araguacema-TO, Por ter apresentado o menor valor total estimado R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).Vigência: 10 (dez) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Unidade Orçamentaria:12.361.0015.2.040/12.365.0015.2.029/12.361.0015.2.040 /12.122.0015.2.082 Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 15000000000000-Recursos Próprios/15520000000000-Transferências de Recursos do FNDE- (PNAE)/15001001000000-MDE, Fundamentação legal art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.

LAURENICE FRANCISCA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação